

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2007 de 29/04/11

DECRETO Nº. 14.560/11
DE 14 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 194.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de
05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	194.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana	
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	194.000,00

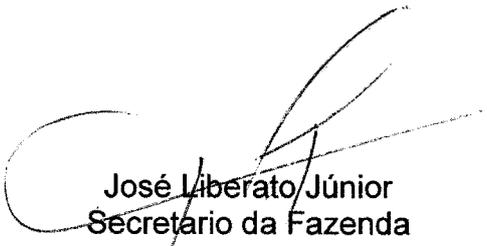
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril
de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e
onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos